



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 323 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2009 – CPL/TJRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, **com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0311/0436/2009, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (Material para Manutenção de Veículos das marcas Toyota e Fiat), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 02

Primeira Classificada

Empresa: 22 DE MARÇO COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRICANTES LTDA CNPJ: 71.253.587/0001-99					
Endereço: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1320 – Parque São Geraldo – Uberaba/MG – CEP 38031-000					
E-mail: wvendas@casadosfiltros.com trocadeoleo@casadosfiltros.com			Fone: (34) 3314-2222		Fax: (34) 3314-2222
Representante: Fabiana Contarin Silveira			RG: 7.867.551 SSP/MG		CPF: 882.706.456-72
Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
2	2.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005 , a gasolina. Marca: JAPAN PARTS	48 un	133,48	6.407,04
	2.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005 , a gasolina. Marca: JAPAN PARTS	84 un	20,19	1.695,96
	2.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005 , a gasolina. Marca: PUROLATOR	48 un	26,28	1.261,44
	2.4	Jogo de pastilhas de freio dianteira, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005 , a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	36 jg	74,05	2.665,80
	2.5	Jogo de pastilhas de freio traseira, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005 , a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	36 jg	90,09	3.243,24
	2.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005 , a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	48 par	35,88	1.772,24
Valor Total do Lote: R\$ 16.995,72 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372
www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br

TJ/RO
FL. 322 A

Segunda Classificada

Empresa: PORTINARI PECAS E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 01.169.098/0001-78
Valor Total do Lote: R\$ 17.025,90 (Dezessete mil, vinte e cinco reais e noventa centavos)

Terceira Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA CNPJ: 04.618.302/0002-60
Valor Total do Lote: R\$ 17.030,00 (Dezessete mil e trinta reais)

LOTE 03

Primeira Classificada

Empresa: 22 DE MARÇO COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRICANTES LTDA CNPJ: 71.253.587/0001-99
Endereço: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1320 - Parque São Geraldo - Uberaba/MG - CEP 38031-000
E-mail: wvendas@casadosfiltros.com Fone: (34) 3314-2222 Fax: (34) 3314-2222
trocadeoleo@casadosfiltros.com
Representante: Fabiana Contarin Silveira RG: 7.867.551 SSP/MG CPF: 882.706.456-72

Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
03	3.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: PUROLATOR	12 un	8,19	98,28
	3.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: PUROLATOR	24 un	9,05	217,20
	3.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: PUROLATOR	12 un	9,38	112,56
	3.4	Jogo de pastilhas de freio, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	12 jg	25,60	307,20
	3.5	Jogo de lonas de freio, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	12 jg	54,99	659,88
	3.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	12 par	23,69	284,28
	3.7	Correia dentada, para veículo Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: GOODYEAR	12 un	28,79	345,48
Valor Total do Lote: R\$ 2.024,88 (Dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)					

Segunda Classificada

Empresa: PORTINARI PECAS E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 01.169.098/0001-78
Valor Total do Lote: R\$ 2.026,20 (Dois mil, vinte e seis reais e vinte centavos)

Terceira Classificada

Empresa: PEMAZA S/A CNPJ: 05.215.132/0001-54
Valor Total do Lote: R\$ 2.304,00 (Dois mil, trezentos e quatro reais)

Quarta Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ: 04.618.302/0002-60
Valor Total do Lote: R\$ 2.566,20 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 323A

LOTE 04

Primeira Classificada

Empresa: 22 DE MARÇO COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRICANTES LTDA CNPJ: 71.253.587/0001-99					
Endereço: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1320 – Parque São Geraldo – Uberaba/MG – CEP 38031-000					
E-mail: wvendas@casadosfiltros.com trocadeoleo@casadosfiltros.com			Fone: (34) 3314-2222		Fax: (34) 3314-2222
Representante: Fabiana Contarin Silveira			RG: 7.867.551 SSP/MG		CPF: 882.706.456-72
Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
04	4.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: PUROLATOR	24 un	14,59	350,16
	4.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículos, Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: PUROLATOR	48 un	10,07	483,36
	4.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: PUROLATOR	24 un	9,65	231,60
	4.4	Jogo de pastilhas de freio, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	24 jg	26,66	639,84
	4.5	Jogo de lonas de freio, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	24 jg	55,00	1.320,00
	4.6	Palheta do limpador do para-brisa, para veículos, Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	24 par	23,68	568,32
	4.7	Correia dentada, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: GOODYEAR	24 un	39,15	939,60
Valor Total do Lote: R\$ 4.532,88 (Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)					

Segunda Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	CNPJ: 04.618.302/0002-60
Valor Total do Lote: R\$ 4.725,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)	

Terceira Classificada

Empresa: PEMAZA S/A	CNPJ: 05.215.132/0001-54
Valor Total do Lote: R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais)	

Quarta Classificada

Empresa: PORTINARI PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	CNPJ: 01.169.098/0001-78
Valor Total do Lote: R\$ 5.695,20 (Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)	

LOTE 06

Primeira Classificada

Empresa: 22 DE MARÇO COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRICANTES LTDA CNPJ: 71.253.587/0001-99		
Endereço: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1320 – Parque São Geraldo – Uberaba/MG – CEP 38031-000		
E-mail: wvendas@casadosfiltros.com trocadeoleo@casadosfiltros.com	Fone: (34) 3314-2222	Fax: (34) 3314-2222
Representante: Fabiana Contarin Silveira	RG: 7.867.551 SSP/MG	CPF: 882.706.456-72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.324 A

Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
06	6.1	Filtro de combustível, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: METAL LEVE	03 un	9,98	29,94
	6.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: PUROLATOR	06 un	8,51	51,06
	6.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: PUROLATOR	03 un	9,92	29,76
	6.4	Jogo de lonas de freio dianteira, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	02 jg	16,50	33,00
	6.5	Jogo de lonas de freio traseira, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	02 jg	8,91	17,82
	6.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	03 par	15,90	47,70
	6.7	Correia dentada, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: GOODYEAR	02 un	15,31	30,62

Valor Total do Lote: R\$ 239,90 (Duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Segunda Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	CNPJ: 04.618.302/0002-60
Valor Total do Lote: R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)	

Terceira Classificada

Empresa: PORTINARI PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	CNPJ: 01.169.098/0001-78
Valor Total do Lote: R\$ 406,62 (Quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos)	

LOTE 07

Primeira Classificada

Empresa: 22 DE MARÇO COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRICANTES LTDA	CNPJ: 71.253.587/0001-99
Endereço: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1320 - Parque São Geraldo - Uberaba/MG - CEP 38031-000	
E-mail: wvendas@casadosfiltros.com trocadeoleo@casadosfiltros.com	Fone: (34) 3314-2222 Fax: (34) 3314-2222
Representante: Fabiana Contarin Silveira	RG: 7.867.551 SSP/MG CPF: 882.706.456-72

Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
07	7.1	Filtro de combustível, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: PUROLATOR	03 un	3,75	11,25
	7.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: PUROLATOR	06 un	10,19	61,14
	7.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: PUROLATOR	03 un	9,89	29,67



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 325A

7.4	Jogo de lonas de freio dianteira, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992 , a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	02 jg	9,25	18,50
7.5	Jogo de lonas de freio traseira, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992 , a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	02 jg	9,25	18,50
7.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992 , a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	03 par	16,10	48,30
7.7	Correia dentada, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992 , a gasolina. Marca: GOODYEAR	02 un	16,38	32,76
Valor Total do Lote: R\$ 220,12 (Duzentos e vinte reais e doze centavos)				

Segunda Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	CNPJ: 04.618.302/0002-60
Valor Total do Lote: R\$ 233,62 (Duzentos e trinta e três e sessenta e dois centavos)	

Terceira Classificada

Empresa: PORTINARI PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	CNPJ: 01.169.098/0001-78
Valor Total do Lote: R\$ 371,28 (Trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)	

LOTE 08

Primeira Classificada

Empresa: 22 DE MARÇO COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRICANTES LTDA			CNPJ: 71.253.587/0001-99		
Endereço: Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1320 – Parque São Geraldo – Uberaba/MG – CEP 38031-000					
E-mail: wvendas@casadosfiltros.com trocadeoleo@casadosfiltros.com			Fone: (34) 3314-2222		Fax: (34) 3314-2222
Representante: Fabiana Contarin Silveira			RG: 7.867.551 SSP/MG		CPF: 882.706.456-72
Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
08	8.1	Filtro de combustível, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004 , a Diesel. Marca: INPECA	06 un	16,34	98,04
	8.2	Pré-filtro de combustível, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004 , a Diesel. Marca: WEGA	06 un	23,00	138,00
	8.3	Filtro de óleo lubrificante, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004 , a Diesel. Marca: WEGA	14 un	37,99	531,86
	8.4	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004 , a Diesel. Marca: FLEET	06 un	55,30	331,80
	8.5	Jogo de pastilhas de freio dianteira , para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004 , a Diesel. Marca: SINTER FREIOS	04 jg	34,38	137,52
	8.6	Jogo de pastilhas de freio traseira, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004 , a Diesel. Marca: SINTER FREIOS	04 jg	39,76	159,04
	8.7	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004 , a Diesel. Marca: FEDERAL MOGUL	06 par	37,74	226,44
Valor Total do Lote: R\$ 1.622,70 (Hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 326

Segunda Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	CNPJ: 04.618.302/0002-60
Valor Total do Lote: R\$ 1.622,76 (Hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)	

Terceira Classificada

Empresa: PORTINARI PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	CNPJ: 01.169.098/0001-78
Valor Total do Lote: R\$ 3.018,80 (Três mil, dezoito reais e oitenta centavos)	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado. Obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços;

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS – CLÁUSULA QUINTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 327A

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no prédio do Apoio Logístico, com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da nota fiscal/fatura; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail cpl@tj.ro.gov.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda



que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 329 A

aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O Acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a nota fiscal/fatura em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta-corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura serão calculados - mediante apresentação de fatura própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

11.1.1. Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 330 A

Fornecimento;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

11.1.3. Não manter a proposta;

11.1.4. Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no item 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Material, Patrimônio e Documentação (DEPAD/TJRO), sito à Rua José Camacho n. 585, Sala 306, 3º andar, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o item 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no item 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impedem que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 333 A

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária n. 03.11 – FUJU, Funcional Programática n. 02.122.1279.1.168 – Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 33.90.30 – Material de Consumo.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

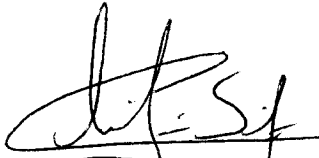
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2009.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Desª. Zelito Andrade Carneiro
Presidente


22 DE MARÇO COMÉRCIO DE
FILTROS E LUBRICANTES LTDA
Fabiana Contarin Silveira
Representante

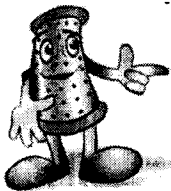

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Clindoal Lima da Silva
Pregoeiro

71253587/0001-99

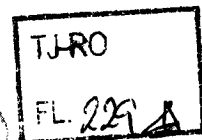
22 DE MARÇO COM. DE FILTROS
E LUBRICANTES LTDA.

AV. CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA, 1320
PARQUE SÃO GERALDO - CEP 38031-000

UBERABA - MG



Troca de Óleo e Atacadista
16 anos



PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.060/2009 - PROCESSO n. 0436/2009.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de bens PARA O(s) **LOTE 02, 03, 04, 06, 07 e 08** pelo preço global de **R\$ 25.636,20 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, E VINTE CENTAVOS)**, nos termos do Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega é de 30 dias conforme edital.

O prazo de garantia é de 03 meses para todos os lote

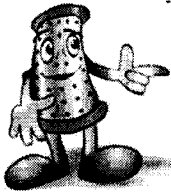
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

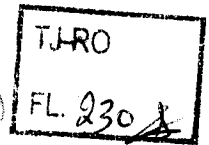
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados constantes na página anterior a esta.

71253587/0001-99
22 MARÇO COM. DE FILTROS
E LUBRIFICANTES LTDA.
AV. CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA, 1320
PARQUE SÃO GERALDO - CEP 38031-000
UBERABA - MG

Uberaba, 17 de Agosto de 2009



Troca de Óleo e Atacadista
16 anos



DADOS DA EMPRESA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.060/2009 - PROCESSO n. 0436/2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Razão Social: **22 DE MARÇO COM. DE FILTROS E LUB LTDA**

CNPJ/MF: **71.253.587/0001-99**

INSC. ESTADUAL: **7011714330088**

Endereço: **Av. Coronel Joaquim de Oliveira Prata, 1320**

Bairro: **Parque São Geraldo**

Tel./Fax: **34-3314-2222** CEP: **38040-500**

Email: **wvendas@casadosfiltros.com**

Cidade: **Uberaba** UF: **MG**

Banco: **CEF - 104** Agência: **1538-3** c/c: **500432-5**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: **Fabiana Contarin Silveira**

Endereço: **Rua da Glicínias, 241**

CEP: **38031-000** Cidade: **Uberaba** UF: **MG**

CPF/MF **882.706.456-72** Cargo/Função: **Sócio-Gerente**

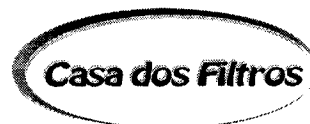
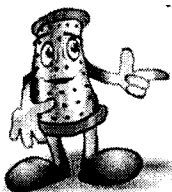
RG nº: **MG-7.867.551** Expedido por: **SSP MG**

Naturalidade: **UBERABA-MG** Nacionalidade: **Brasileira**

Uberaba, 17 de Agosto de 2009

71253587/0001-99
22 DE MARÇO COM. DE FILTROS
E LUBRIFICANTES LTDA.
AV. CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA, 1320
PARQUE SÃO GERALDO - CEP 38031-000
UBERABA - MG


P/P Fabiana Contarin Silveira
RG: MG7.867.551
CPF: 882.706.456-72

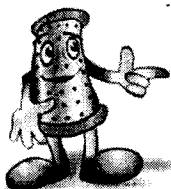


Troca de Óleo e Atacadista
16 anos

TJ-RO
FL. 231

PLANILHA DE PREÇOS

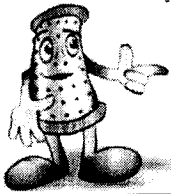
Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
02	2.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005, a gasolina. Marca: JAPAN PARTS	48 un	133,48	6.407,04
	2.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005, a gasolina. Marca: JAPAN PARTS	84 un	20,19	1.695,96
	2.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005, a gasolina. Marca: PUROLATOR	48 un	26,28	1.261,44
	2.4	Jogo de pastilhas de freio dianteira, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	36 jg	74,05	2.665,80
	2.5	Jogo de pastilhas de freio traseira, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	36 jg	90,09	3.243,24
	2.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos TOYOTA Corolla 1.6 XLI 16VVT, ano 2005, a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	48 par	35,88	1.722,24
Valor Total do Lote: 16.995,72					
03	3.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: PUROLATOR	12 un	8,19	98,28
	3.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: PUROLATOR	24 un	9,05	217,20
	3.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: PUROLATOR	12 un	9,38	112,56
	3.4	Jogo de pastilhas de freio, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	12 jg	25,60	307,20
	3.5	Jogo de lonas de freio, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	12 jg	54,99	659,88
	3.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	12 par	23,69	284,28
	3.7	Correia dentada, para veículo Fiat Pálio Young 1.0, ano 2001, a gasolina. Marca: GOODYEAR	12 un	28,79	345,48
Valor Total do Lote: 2.024,88					
04	4.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: PUROLATOR	24 un	14,59	350,16



TJRO
FL. 232

Troca de Óleo e Atacadista
16 anos

	4.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículos, Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: PUROLATOR	48 un	10,07	483,36
	4.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: PUROLATOR	24 un	9,65	231,60
	4.4	Jogo de pastilhas de freio, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	24 jg	26,66	639,84
	4.5	Jogo de lonas de freio, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	24 jg	55,00	1320,00
	4.6	Palheta do limpador do para-brisa, para veículos, Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	24 par	23,68	568,32
	4.7	Correia dentada, para veículos Fiat Pálio 1.3 ELX Flex 04 portas, ano 2005, a gasolina. Marca: GOODYEAR	24 un	39,15	939,60
Valor Total do Lote: 4532,88					
06	6.1	Filtro de combustível, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: METAL LEVE	03 un	9,98	29,94
	6.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: PUROLATOR	06 un	8,51	51,06
	6.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: PUROLATOR	03 un	9,92	29,76
	6.4	Jogo de lonas de freio dianteira, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	02 jg	16,50	33,00
	6.5	Jogo de lonas de freio traseira, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	02 jg	8,91	17,82
	6.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	03 par	15,90	47,70
	6.7	Correia dentada, para veículo Fiat Prêmio CS, ano 1991, a gasolina. Marca: GOODYEAR	02 un	15,31	30,62
Valor Total do Lote: 239,90					
07	7.1	Filtro de combustível, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: PUROLATOR	03 un	3,75	11,25
	7.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: PUROLATOR	06 un	10,19	61,14
	7.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: PUROLATOR	03 un	9,89	29,67
	7.4	Jogo de lonas de freio dianteira, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	02 jg	9,25	18,50



TJ-RO

FL. 233

Troca de Óleo e Atacadista
16 anos

7.5	Jogo de lonas de freio traseira, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: SINTER FREIOS	02 jg	9,25	18,50
7.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: FEDERAL MOGUL	03 par	16,10	48,30
7.7	Correia dentada, para veículo Fiat Uno 1.6 R, ano 1992, a gasolina. Marca: GOODYEAR	02 un	16,38	32,76
Valor Total do Lote: 220,12				
08	8.1 Filtro de combustível, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004, a Diesel. Marca: INPECA	06 un	16,34	98,04
	8.2 Pré-filtro de combustível, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004, a Diesel. Marca: WEGA	06 un	23,00	138,00
	8.3 Filtro de óleo lubrificante, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004, a Diesel. Marca: WEGA	14 un	37,99	531,86
	8.4 Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004, a Diesel. Marca: FLEET	06 un	55,30	331,80
	8.5 Jogo de pastilhas de freio dianteira, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004, a Diesel. Marca: SINTER FREIOS	04 jg	34,38	137,52
	8.6 Jogo de pastilhas de freio traseira, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004, a Diesel. Marca: SINTER FREIOS	04 jg	39,76	159,04
	8.7 Palheta do limpador de para-brisa, para veículos Fiat Iveco Daily 4012, Maxivan, ano 2004, a Diesel. Marca: FEDERAL MOGUL	06 par	37,74	226,44
Valor Total do Lote: 1622,70				

TOTAL GERAL – R\$ 25.636,20

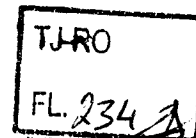
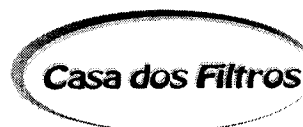
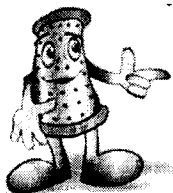
Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Uberaba, 17 de Agosto de 2009

1253587/0001-007
22 DE MARÇO COM. DE FILTROS
E LUBRIFICANTES LTDA.
AV. CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA, 1320
PARQUE SÃO GERALDO - CEP 38031-000
UBERABA - MG

Fabiana Contarin Silveira
P/P Fabiana Contarin Silveira
RG: MG7.867.551
CPF: 882.706.456-72

22 de Março Comércio de Filtros e Lubrificantes Ltda
Av. Cel. Joaquim de Oliveira Prata, 1.320 – Bom Retiro 38031-000 – Uberaba – MG – Fone: 34-3314.2222
trocadeoleo@casadosfiltros.com - www.casadosfiltros.com



Troca de Óleo e Atacadista
16 anos

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

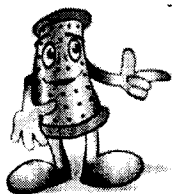
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.060/2009 - PROCESSO n. 0436/2009.

A empresa **22 de Março Comércio de Filtros e Lubrificantes Ltda**, inscrita no CNPJ n. **71.253.587/0001-99**, sediada Av. Cel. Joaquim de Oliveira Prata, 1320 – Bairro Bom Retiro – CEP: 38031-000 Uberaba/MG declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

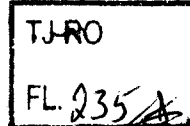
71253587/0001-99
22 DE MARÇO COM. DE FILTROS
E LUBRIFICANTES LTDA.
AV. CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA, 1320
PARQUE SÃO GERALDO - CEP 38031-000
UBERABA - MG

Uberaba, 17 de Agosto de 2009


P/P Fabiana Contarin Silveira
RG: MG7.867.551
CPF: 882.706.456-72



Troca de Óleo e Atacadista
16 anos



DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar

Bairro Olaria

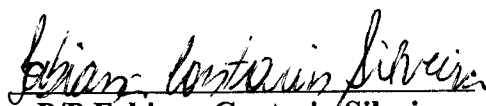
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.060/2009 - PROCESSO n. 0436/2009.

A empresa **22 de Março Comércio de Filtros e Lubrificantes Ltda**, inscrita no CNPJ n. **71.253.587/0001-99**, sediada Av. Cel. Joaquim de Oliveira Prata, 1320 – Bairro Bom Retiro – CEP: 38031-000 Uberaba/MG declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

71253587/0001-99
22 DE MARÇO COM. DE FILTROS
E LUBRIFICANTES LTDA.
AV. CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA, 1320
PARQUE SÃO GERALDO - CEP 38031-000
UBERABA - MG

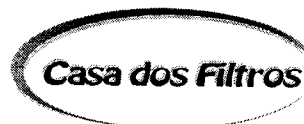
Uberaba, 17 de Agosto de 2009



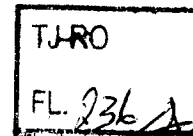
P/P Fabiana Contarin Silveira

RG: MG7.867.551

CPF: 882.706.456-72



Troca de Óleo e Atacadista
16 anos



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar

Bairro Olaria

Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.060/2009 - PROCESSO n. 0436/2009.

A empresa **22 de Março Comércio de Filtros e Lubrificantes Ltda**, inscrita no CNPJ n. **71.253.587/0001-99**, sediada Av. Cel. Joaquim de Oliveira Prata, 1320 – Bairro Bom Retiro – CEP: 38031-000 Uberaba/MG declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

71253587/0001-99
22 DE MARÇO COM. DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
AV. CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA, 1320
PARQUE SÃO GERALDO - CEP 38031-000
UBERABA - MG

Uberaba, 17 de Agosto de 2009


P/P Fabiana Contarin Silveira
RG: MG7.867.551
CPF: 882.706.456-72



Cartório do 3º. Ofício

Uberaba - Minas Gerais

Tabeliã - *Fernanda dos Santos Terra*

Tabelião Substituto - *Fernando Terra Manzan*

Tabeliã Substituta - *Renata Terra Manzan*

Rua Segismundo Mendes, 499 - Fone: (34) 3312-1255 - Fax: (34) 3312-1308 - CEP 38010-140

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
RUA SEGISMUNDO MENDES, 499
TEL. 3312-1255 - UBERABA-MG
TABELIÃ
Fernanda dos Santos Terra
TABELIÃES SUBSTITUTOS
Fernando Terra Manzan
Renata Terra Manzan
EDUARDOS
Helio Luiz da Oliveira
João Augusto Corrêa de Freitas
Mário de Assis Leão
Mário Luiz Terra C. Teixeira
Mônica Terra Cunha
Mônica Coelho

Livro:361

Folha:071

TURO

FL. 2374

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: 22 DE MARÇO
COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, na
forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 6 (seis) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove) do nascimento de nosso Senhor *Jesus Cristo*, nesta Cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 3º Ofício de Notas, à Rua Segismundo Mendes, nº 499, Centro, compareceu como outorgante, a empresa: **22 DE MARÇO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Av. Cel. Joaquim de Oliveira Prata, n. 1.320, Bairro Parque São Geraldo, Uberaba, Minas Gerais, CNPJ nº 71.253.587/0001-99, neste ato representada por seu sócio-administrador, JOAO CONTARIN, brasileiro, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio José de Barros, n. 313, Bairro PQ. MIRANTE, Uberaba, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.160.408 SSP/MG, CPF nº 061.774.926-49; partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela empresa outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **FABIANA CONTARIN SILVEIRA**, brasileira, comerciante, casada, residente e domiciliada na Rua das Glicínias, n. 241, Bairro Lourdes, Uberaba, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº MG 7.867.551 SSPMG, CPF nº 882.706.456-72; **a quem concede poderes específicos (nos termos do art. 1018 do CCB) para ADMINISTRAR A EMPRESA OUTORGANTE, podendo, para tanto, dita procuradora:** permutar, doar, ceder, comprar e vender seus bens móveis, automóveis, caminhões, telefones - assinando os necessários termos de cessão e transferência, ações, direitos, imóveis urbanos ou rurais, situados em quaisquer localidades do país, possuídos ou que venha a possuir a qualquer título; outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, com todas as cláusulas e solenidades de estilo, transmitir e receber direito, ação, posse, domínio e servidões, descrever e receber uma melhor descrição do(s) imóvel(is), tais como área(s), limite(s), confrontações e procedência(s), responder e exigir pela evicção de direito, podendo também administrá-los, firmando contratos de quaisquer naturezas, inclusive de locação e arrendamento, para si ou para terceiros, estipular valores, juros, multas, cláusulas e condições; aceitar e recusar fiadores, rescindir, alterar ou prorrogar contratos, promover despejos, executar inquilinos e fiadores, receber aluguéis, taxas de condomínio e indenizações, dar recibos e quitações; prometer ou fazê-lo, hipotecar, fazer financiamentos bancários referentes a bens da empresa outorgante, rurais ou urbanos, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido à qualquer título; abrir, bem como movimentar contas bancárias, mesmo as já existentes, em quaisquer Agências/Instituições bancárias inclusive Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de



Cartório do 3º. Ofício

Uberaba - Minas Gerais

Tabeliã - *Fernanda dos Santos Terra*

Tabelião Substituto - *Fernando Terra Manzan*

Tabeliã Substituta - *Renata Terra Manzan*

Rua Segismundo Mendes, 499 - Fone: (34) 3312-1255 - Fax: (34) 3312-1308 - CEP 38010-140

Livro:361

Folha:072

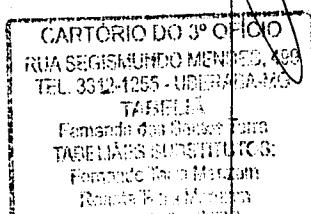
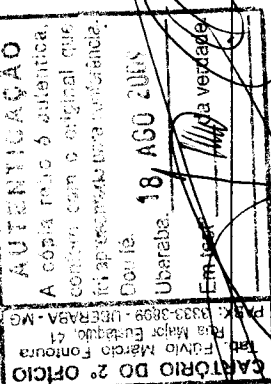
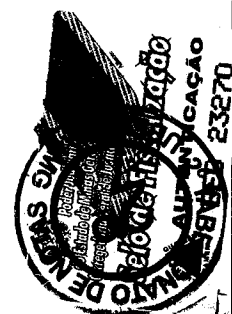
aplicações, resgates, TED(s), DOC(s) e/ou quaisquer outras transferências internas ou externas; promover a retirada de Cartão(ões) Magnético(s), indicando o(s) essencial(is) "Código(s) Secreto(s)", podendo ainda criar "senhas" para acesso e uso da Internet e qual(is)quer outros serviços em que a mesma seja necessária, assinar contratos de empréstimos e/ou financiamentos com ou sem garantia hipotecária, com todas as cláusulas e condições, dar quitação em ordens de pagamento, emitir, aceitar, assinar, descontar, caucionar e avalizar duplicatas e notas promissórias; tratar de seus negócios em quaisquer Repartições Públicas e Fiscais, Municipais, Estaduais, Federais e/ou Autárquicas, inclusive na Junta Comercial Sindicatos, e ainda perante o INSS, Companhias Telefônicas e DETRAN; retirar do Correio, Estradas de Ferro e de Rodagem, registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados, assinar carteiras, livros, guias e papéis fiscais, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS e/ou PIS/PASEP, liquidar quaisquer questões trabalhistas; representar a firma outorgante, em Juízo ou fora dele, em quaisquer Instâncias ou Tribunais, Ministério e/ou Justiça do Trabalho; constituir advogados, concedendo aos mesmos os poderes contidos na Cláusula "ad judícia" e no Artigo 38 do CPC e ainda os especiais de desistir, recorrer, impugnar, propor ações e defendê-la nas contrárias, requerer falência de seus devedores ou embargar concordatas; podendo ainda dita procuradora fazer declarações, inclusive do Imposto de Renda e receber restituições, fazer cessões de seus créditos, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; firmar compromissos e contratos com todas as cláusulas e solenidades de estilo, inclusive promover alterações contratuais, retirando e indicando novo(a,s) sócio(a,s); apresentar, retirar, protocolar, requerer e assinar o que for preciso, autos, termos, papéis, declarações, certidões (inclusive negativas), requerimentos e documentos, e SUBSTABELECE, o presente no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes, e para fins judiciais se necessário, e enfim, praticar todos os demais atos necessários e condizentes com a natureza do presente mandato. **TENDO O PRESENTE INSTRUMENTO VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse e me pediu lavrasse este instrumento, que lido ao representante da empresa outorgante e tendo achado em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou, do que dou fé. Eu, Maria de Assis Melo, Escrevente a fiz digitar. Eu, Renata Terra Manzan, Tabeliã Substituta a subscrevo e assino. (aa)JOAO CONTARIN; Renata Terra Manzan. Traslada em seguida.

EM TESTO.  DA VERDADE.

P¹ Tabeliã Substituta,

Mônica Terra Cunha Maloan

Cartório
Terra



TJRO
FL. 238

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

152264348

152264348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **FABIANA CONTARIN SILVEIRA**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSAO: **MG/867551** SSP **MG**

CPF: **882.706.456-72** DATA NASCIMENTO: **09/08/1973**

Fluio: **JOAO CONTARIN**

ANALISE VIEIRA CONTARIN

Sexo: **M** RACIA: **AB**

1º Nascimento: **22/04/2014** 2º Nascimento: **24/09/1999**

Assinatura: *Fabiana Contarin Silveira*

LOCAL: **UBERABA, MG** DATA EMISSAO: **21/05/2009**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DATA: 17/08/2009

HORA: 14:50:57

USUARIO: CLINDOVAL

D E C L A R A C A O

TJRO
FL. 183A

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 71253587/0001-99

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: NADA CONSTA

22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

UASG CADASTRADORA: 153213 - CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLÓGICO UBERABA/MG

DOMICILIO FISCAL : 54011 - UBERABA

DT PUBL: 17/06/2009

DT ALT DOCUMENTO: 27/07/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	14/12/2009		22/08/2009	12/12/2009

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
VALIDADE	30/06/2010	13/09/2009	15/09/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 3,33 ; LG= 2,99 ; LC= 2,99

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 17/08/2009

CPF: 37187570287 NOME: CLINDOVAL LIMA DA SILVA

ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Clindoval Lima da Silva
Técnico Judiciário

Letes

2, 3, 4, 6, 7 e 8

mpiana (34) 3314-2222

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO) _____
DATA: 17/08/2009 HORA: 14:52:12 USUARIO: CLINDOVAL

TJ/RO
FL. 384 A

DATA: 17/06/2009 UASG: 153213
CNPJ: 71253587/0001-99 22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 JOAO CONTARIN

061774926-49

99,000000

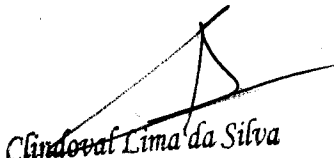
2 ANA MARIA MANSUR GUIMARAES

406040206-00

1,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Clindoval Lima da Silva
Técnico Judiciário

___ SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR) _____
DATA: 17/09/2009 HORA: 17:32:48 USUARIO: FABIO

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 71253587/0001-99 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: NADA CONSTA
22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

UASG CADASTRADORA: 153213 - CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLÓGICO UBERABA/MG

DOMICILIO FISCAL : 54011 - UBERABA

DT PUBL: 17/06/2009

DT ALT DOCUMENTO: 15/09/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE 14/12/2009		22/09/2009	12/12/2009

HABILITACAO PARCIAL: VENCIDA

BALANCO	REC.EST.	REC.MUN.
VALIDADE 30/06/2010	13/12/2009	* 15/09/2009

DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).
UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 17/09/2009
F: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.:

Fabio Aram Gomes de Castro
Fábio Aran G. Castro

Memb

PF3=SAI PF12=RETORNA

TJ/RO
FL.307A

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO) _____
DATA: 17/09/2009 HORA: 17:37:07 USUARIO: FABIO

TJ/RO
FL.308A

CNPJ: 71253587/0001-99 22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
DATA: 17/06/2009 UASG: 153213
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME
CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 JOAO CONTARIN
061774926-49

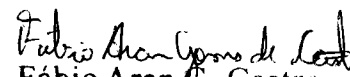
99,000000

2 ANA MARIA MANSUR GUIMARAES
406040206-00

1,000000

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR


Fábio Aran G. Castro
Membro/CPL